



Foi publicada hoje (30/7), em Diário da República, a Lei nº 39/2009, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espectáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança. Podem visualizá-la [aqui](#)

Como é normal nestas situações, foram criadas mais regras e exigências a quem quer assistir aos espectáculos desportivos.